



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 036/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
MESSIAS MEDEIROS DO PT.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Senhora **Edilene Maria da Silva** e dá outras
providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense a Senhora Edilene Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



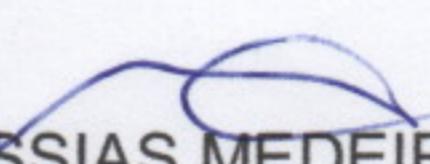
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

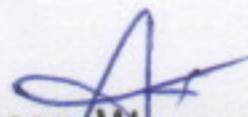
Poder Legislativo

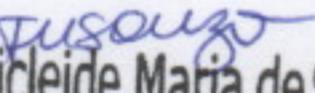


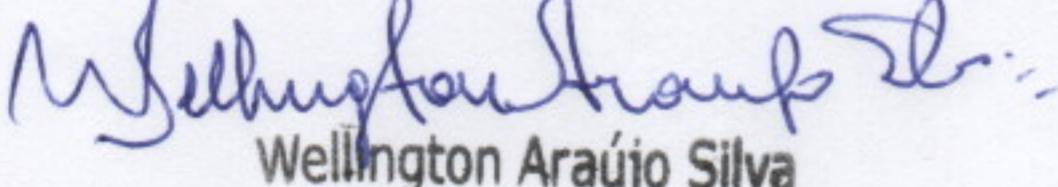
Programas de Habitação de Interesse Social – modalidade EAD - Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Introdução ao provimento e Benefícios Sociais assistenciais do SUAS e à implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria – UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Trabalhou como – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social do município de Equador/RN no período de 2013 a 2015. Por fim, trabalhou na Secretaria Municipal da Assistência do município de Parelhas, como Assistente Social do Programa Bolsa Família.

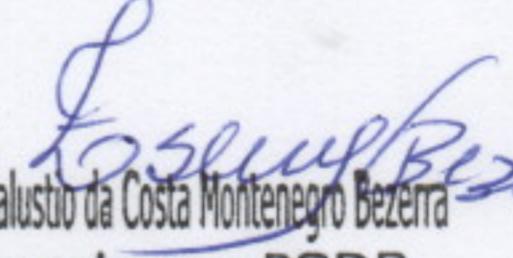
Câmara Municipal de Parelhas, 01 de dezembro de 2022.


MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB


Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 036/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
MESSIAS MEDEIROS DO PT.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Senhora **Edilene Maria da Silva** e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense a Senhora Edilene Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Parelhense, a Senhora Edilene Maria da Silva.

Regimentalmente os títulos honoríficos são concedidos às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade. A Comenda Dario Pereira de Macêdo é destinada aos naturais do Município, e o Título de Cidadão aos naturais de outras Cidades, Estados ou Países.

Nascida em 24 de dezembro de 1979, na cidade de Augusto Severo, atual Campo Grande/RN, reside no município de Parelhas desde o ano de 1992.

Edilene, possui um currículum extenso. É bacharela em Serviço Social, formada pela Universidade Anhanguera - UNIDERP. Pós-Graduada com Especialização em Programa Nacional Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela UFRN - Universidade Federal do Rio Grande Do Norte. Possui o Curso de Capacitação em Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC – Universidade Caixa; Curso de extensão universitária Capacitação Trabalho Social em